2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754**. **Natureza da Despesa:** 44.90.51.		
2.4. Processo Administrativo: 00347.000692/2025-31.	**2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 040/2026**	**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº 121/2026
2.7. N.º da Nota de Empenho		
4. AUTORIZAÇÃO:		
4.1. Data: 11/05/2026		**4.2. Data: 11/05/2026**
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER		**Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER**
5. RECEBIMENTO:		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2026 ELTON JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA LTDA Elton Jefferson Gomes de Oliveira CNPJ 08.907.991/0001-00.	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14764, datada de 21 de maio de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

ORDEM DE SERVIÇO N° 019/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 019/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF Nº 16.990.345/0001-70, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, estabelecida à Rua Paulistana, 2450, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-366, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 7.049,50M² DE PAVIMENTAÇÃO EM**

PARALELEPÍPEDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº **00301.000073/2026-54**, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 006/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é 1.159.586,88 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF Nº 16.990.345/0001-70, para **IMPLANTAÇÃO DE 7.049,50M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 21 de maio de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA

CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14765, datada de 21 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO